



### PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, com endereço na Praça Sete de Novembro, nº 359 – Simões Filho, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Sr. Francisco de Assis Sampaio da Silva, brasileiro, portador do CPF 241.480.595-15 e do RG nº 1.395.805 SSP/BA, e de outro lado a empresa **RONILSON SANTANA BEZERRA – ME**, situada à Av. Engenheiro Walter de Aragão Souza, 1300, antigo nº 1008, KM 25, CEP 43.700-000, Simões Filho-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.612.977/0001-71, neste ato representada pelo Sr. Ronilson Santana Bezerra, brasileiro, comerciante, portador do R.G. nº 0903300567 SSP/BA, doravante designados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditamento ao Contrato nº **0108/14-PMSF**, na forma prevista na Legislação predominante, ou seja, de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e legislação posterior, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº. **3797/2015** e o fazem mediante as Cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTERPRETAÇÃO E OBJETO DO CONTRATO

Reger-se-á o presente termo aditivo à contratação original pelas normas da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo por objeto a prestação, de forma contínua, dos **SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DIÁRIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, para atender os prédios próprios e alugados da Prefeitura Municipal de Simões Filho-BA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Fica mantido o preço global anteriormente pactuado no importe de **R\$ 438.717,31** (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e dezessete reais e trinta e um centavos), que serão pagos de acordo as condições estabelecidas no contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica aditado o prazo do Contrato nº. **0108/14-PMSF**, constante no processo Administrativo nº **1886/2014**, na modalidade Pregão Presencial nº. **026/2014**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período inicial de 01.07.2015 e o seu termo final em 30.06.2016.

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas decorrentes deste Aditamento correrão por conta das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas no QDD 2015:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
03.08.000	04.122.002.2.012	33.90.39	00

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes no contrato original ora aditado, e aditivos posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

Simões Filho, 29 de junho de 2015.

  
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO  
Francisco de Assis Sampaio da Silva

  
RONILSON SANTANA BEZERRA – ME  
Ronilson Santana Bezerra

Testemunhas:

CPF:

  
0554018571

  
CPF: 0103475667

PROCURADORIA JURÍDICA  
P.M.S.F.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

AO PRIMEIRO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0108/14-PMSF  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	PREDIOS	UD	06	36.559,79	438.717,31
VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA 12 MESES					R\$ 438.717,31

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS POR METRO QUADRADO

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS POR METRO QUADRADO					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	PREDIO	SITUAÇÃO DO IMÓVEL	ENDEREÇO	ÁREA INTERNA m2	ÁREA EXTERNA m2
1	ACOSIF	PROPRIO	CENTRO- SIMÕES FILHO	228,50	352,70
2	SEDE DA PREFEITURA	PROPRIO	PRAÇA 7 DE NOVEMBRO 359 - CENTRO- SIMÕES FILHO	3.070,08	4.085,98
3	SETRAN	PROPRIO	CENTRO- SIMÕES FILHO	289,54	198,50
4	SEDE DA GUARDA	ALUGUEL	RUA SENHOR DO BONFIM- SIMÕES FILHO	197,62	755,79
5	GALPÃO MUNICIPAL	PROPRIO	CENTRO- SIMÕES FILHO	539,55	4.300,02
6	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PAVAN	ALUGUEL	PONTO PARADA-SIMÕES FIHO	161,68	287,37
TOTAL DAS ÁREAS				4.486,97	9.980,36
7	FACHADA DE VIDDRO SEDE DA PREFEITURA	PROPRIO	PRAÇA 7 DE NOVEMBRO 359 - CENTRO- SIMÕES FILHO		930,70
TOTAL DA FACHADA					930,70

SECRETARIA	GERENTES DOS CONTRATOS	SERVIDOR/DADOS
1 - ADMINISTRAÇÃO	José Gildo Costa Brandão, Mat. 1.205, Fone 8890-0006 - Fone 3296-8300, Ramal 308	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
TIPO DE ÁREA	METRAGEM	ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE	PERIODICIDADE	VALOR M²
1 - Interna	4.486,97	600 (m²)	Diária	3,84
2 - Externa	9.980,36	1.200 (m²)	Diária	1,92
3 - Fachada Envidraçada	930,70	110 (m²)	Semestral	167,50

MAO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO) - SERVENTE			
ITEM	DISCRIÇÃO	(%)	VALOR (\$)
A	REMUNERAÇÃO	41,96	745,00
B	ENCARGOS SOCIAIS	33,27	590,73
C	INSUMOS DE MAO DE OBRA	24,77	439,59
TOTAL DE MÃO DE OBRA		100,00	1.775,32

MAO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO) - ENCARREGADO			
ITEM	DISCRIÇÃO	(%)	VALOR (\$)
A	REMUNERAÇÃO	41,96	873,70
B	ENCARGOS SOCIAIS	33,27	720,19
C	INSUMOS DE MAO DE OBRA	24,77	466,41
TOTAL DE MÃO DE OBRA		100,00	2.060,30

PROCURADORIA JURÍDICA

P. M. S. F

R5B